



Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO LOCATIVA

LOCADORES: **IZABEL CRISTINA LEITE**, brasileira, CPF. 441.514.206-06, RG Nº 5726839 residente nesta cidade; **HELIO HENRIQUE VILELA**, CPF: 040.364.866-16, RG Nº 10443569 residente no município de Patos de Minas.

ENDEREÇO DO IMÓVEL A SER ALOCADO: RUA JOSÉ MONTE RASO, Nº 58, BAIRRO CENTRO.

Nº REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS: 039255.0005797-17, Lº 2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA: 426

1 - OBJETIVO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PESSOA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL **JOSÉ VALTER NETTO** PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DR. CASIMIRO TÚLIO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MONTE RASO, Nº 58, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE.

2 - METODOLOGIA:

Tal método é definido pela NBR 14653-1 e 14653-2 - Avaliação de Bens (Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3 - PRINCÍPIOS E RESSALVAS:

3.1. O Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos Códigos de Ética Profissional do CONFEA, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e do Instituto de Engenharia Legal.

3.2. Os avaliadores assumem a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.

3.3. Não foram efetuadas investigações específicas no que concerne a defeitos dos títulos, invasões, hipotecas, superposições de divisas e outros, por não integrarem ao objetivo desta avaliação.

3.4. No Laudo de Avaliação apresentado presume-se que as dimensões constantes das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom: - subentende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.

3.5. Não há honorários dos profissionais avaliadores à conclusão deste Laudo.

3.6. Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG

4 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel construído em alvenaria com estrutura de concreto com um pavimento, feito com laje reta e cobertura com telhas coloniais, com paredes pintadas e rebocas em bom estado de conservação, com 200 metros quadrados. Trata-se de imóvel residencial com quatro quartos, três banheiros, uma cozinha, uma lavanderia, uma sala de jantar, uma saleta, uma garagem e um cômodo nos fundos, totalizando 13 cômodos.

5 - DOCUMENTAÇÃO:

Foi empregada a seguinte documentação para elaboração do presente laudo e que o acompanha:

- Regularidade Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Escritura atualizada;
- Proposta Comercial.

6 - AVALIAÇÃO FINAL:

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim.

Aplicando os fatores acima demonstrados, e, considerando a fração do imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra, **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

Boa Esperança/MG, 28 de Fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE VALORES:

Elvis Leonardo Soares

ELVIS LEONARDO SOARES

Presidente

MACIEL ENIO DA SILVA

MACIEL ENIO DA SILVA

Membro

WENDER AGUIAR

WENDER AGUIAR

Membro